



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 640 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 22 de setembro de 2016.

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente 4º Bimestre de 2016

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações ofertadas na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta a seguinte situação:

****No 4º bimestre** de 2016, respectivamente os meses de **julho e agosto**, houve despesas no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Empenho	Credor	Valor
3892	OI S.A	R\$434,36

****Houve** despesas na Subfunção 243 – Assistência a Criança e Adolescente no valor de R\$15.900,81 (Quinze Mil, Novecentos Reais, Oitenta e Um Centavos).

Ariranha do Ivaí, PR, 15 setembro de 2016.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

Bernardete Miskiu
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

LEI 608/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
23.002 Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 20.000,00**
1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas (770)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da **Receita 1.7.6.2.99.01.00.00 Transferência Convênio Estadual SEAB - Fonte 770**, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (22/09/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

LEI 609/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

03. Secretaria Municipal de Administração
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais
04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 7.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002. Departamento de Serviços Públicos
04.122.0401.2.050 Atividade do Departamento de Obras
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 2.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
23.002 Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 5.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (22/09/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

LEI 610/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0802.2.072 Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 11.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

03. Secretaria Municipal de Administração
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais
04.122.0401.2.012 Encargos Execução Royalties e Fundo Especial
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 11.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (22/09/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

LEI 611/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária
06.002 Departamento de Manutenção de Frotas
26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frota
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 35.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
15.452.1501.2.051 Atividades do Departamento de Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 50.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.001 Departamento de Serviço Social
08.243.0801.6.002 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO TOTAL/PARCIAL** das seguintes dotações:

04. Secretaria de Finanças
04.002 Departamento de Contabilidade
04.121.0401.2.017 Atividades do Departamento de Contabilidade
3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria **R\$ 10.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.001 Departamento de Farmácia
10.302.1001.2.041 Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 5.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.1.102 Ampliação Unidade de Saúde	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.1.102 Ampliação Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
08. Secretaria Municipal de Saúde	
08.003 Departamento de Programas de Saúde	
10.301.1001.2.043 Encargos Ações de Saúde de Recursos Livres	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Serviços Públicos	
20.606.2001.2.021 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênio	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
09.002 Departamento de Serviços Públicos	
20.606.2001.2.021 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênio	
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
20.606.2001.2.021 Encargos, Execução e Contrapartida de Convênio
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 5.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0802.2.072 Manutenção da Atividade Abrigamento e Recolhimento
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais **R\$ 8.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0802.2.073 Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais **R\$ 4.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0802.2.073 Manutenção das Atividades de Atenção a Pessoa com Deficiência
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 1.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres
10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0802.2.077 Implantação e Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
11.002 Departamento de Esportes
23.695.1301.2.064 Atividades da Divisão de Turismo
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações **R\$ 1.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres
11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes
11.002 Departamento de Esportes
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **R\$ 1.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres
23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
23.001 Departamento de Agricultura e Pecuária
20.122.2001.2.070 Manutenção do Consórcio de Desenvolvimento Rural e Urbano
3.3.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público **R\$ 5.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (22/09/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

LEI 612/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.005 Departamento de Infra Estrutural
12.361.1201.2.035 Atividades Transf. FNDE/Salário Educação
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 15.000,00**
107.99.01.00.00 - Salário Educação

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO**, proveniente da **Receita 1.7.2.1.35.01.00.00 Transferência do Salário Educação - Fonte 107**, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (22/09/2016).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.